



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.173, de 28 de março de 2024.

Denomina de Escola de Educação Infantil, Maria Antônia Becker de Lima, a escola localizada na quadra 039 no Bairro Olenka, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola de Educação Infantil, Maria Antônia Becker de Lima a escola localizada na quadra 039 no Bairro Olenka, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 28 de março de 2024.

VER. VANDERELEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Vereadores, Gringo, Willian Freitas, Marcelo Burgel, Vanderlei Baioto E Joaquim Equip.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 28.03.2024

EVERLY SOARES ROSIAK
Secretaria Legislativa - Câmara Municipal.